

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912353765/2014

CONTRATANTE- Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

CONTRATADA- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. CNPJ: 34.028.316/0019-32.

OBJETO- O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, visando o atendimento das finalidades institucionais da entidade, de acordo com as especificações contidas no contrato e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR- Pela prestação dos serviços previstos no(s) ANEXO(s) ao contrato, a CONTRATANTE pagará à ECT os valores contidos nas Tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pela ECT, e pelos serviços adicionais e venda de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e Demais Serviços e Tabela de Produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, sendo reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices da modificação das mesmas. Data da Assinatura: 23/06/2014. Signatários: Cristina Evelise Vieira Alexandre – CAU/PB e José Antônio Trajano de Vasconcelos – ECT.